

Designar, a contar 25 de Setembro de 2023, a Engª Flaviane Alves da Silva e Arqª Melissa Gonçalves Vieira, funcionárias desta Municipalidade, para fiscalização da execução da obra de PINTURA DOS VIADUTOS: ÁLIMO ANTÔNIO FRANCISCO, SÁVIO GAMA E ARQUITETO JOÃO RAVACHE, LOCALIZADO NOS BAIRROS: CONFORTO, AV. AMARAL PEIXOTO- CENTRO E VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA/RJ em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0147/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00224/2023 – FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Setembro de 2023.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0182/2023 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0148/2023 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar 27 de Setembro de 2023, o Engº Célio Cosme de Farias, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização para execução da Obra de REPAROS, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADAS NAS RUAS: RUA EUCLIDES DA CUNHA; RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO; RUA NILO PEÇANHA; RUA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO EUCALIPTAL, VOLTA REDONDA – RJ nos termos do Processo Nº 0148/2023 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000221/2023 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2023.
 José Martins de Assis
 Diretor Geral
 FURBAN/VR



COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
 DE VOLTA REDONDA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
 C.N.P.J. 32.495.715/0001-59

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUA
 TERMO ADITIVO

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – ÔMEGACÁLCULOS LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para os serviços de Assessoria em cálculos Judiciais Trabalhistas.

VALOR: R\$ 3.940,20 (três mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro 2023.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2020 – COHAB-VR.



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 088/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com transporte para participantes da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova despesas com transporte para participação da delegação de Volta Redonda na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio de Janeiro, que será realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, totalizando 22 pessoas, sendo necessário o transporte para a ida no dia 25/09/2023 e retorno dia 27/09/2023, conforme previsto no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Plano de Aplicação do Fundo Para a Infância e a Adolescência – FINAD.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2023.
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 089/2023-CMDCA.

Ementa: Altera os representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a alteração dos representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, com os seguintes membros:

- Kátia Aguiar de Souza - GEGOV (Titular)
- Paloma de Lavor Lopes - Casa da Criança e do Adolescente (Suplente)

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2023.
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 090/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a Comissão de Fiscalização para conferência do patrimônio e em almoxarifado do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelos referidos setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Vanderluci Jesus Nunes – Secretaria Municipal de Educação
- Sílvia Henrique Vilela – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Ethiene Silva Correia - Fundação Beatriz Gama

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2023.
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 091/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova responsável pelos Bens Patrimoniais do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Art. 1º - Aprova responsável pelos Bens Patrimoniais do Fundo para a Infância e a Adolescência - FINAD, para fins de cumprimento à Deliberação nº 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das prestações de Contas Anuais dos responsáveis pelos referidos setores, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2022, sendo a seguinte servidora:

- Vanderluci Jesus Nunes – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2023.
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 092/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa de Estágio do CAMP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a renovação do Programa de Estágio da Organização da Sociedade Civil Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-084, com validade de 2 (dois) anos, conforme parecer favorável nº 029/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2023.
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 093/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do Programa de Patrulheirismo (Aprendizagem) do CAMP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a renovação do Programa Patrulheirismo (Aprendizagem) da Organização da Sociedade Civil Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-083, com validade de 2 (dois) anos, conforme parecer favorável nº 028/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2023.
 CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
 PRESIDENTE DO CMDCA


SAAE

 SERVIÇO AUTÔNOMO
 DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE EDITAL

O SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico a seguir:

Pregão Eletrônico nº 127/2023 – Proc. 0669/2023 – Objeto: MATERIAIS DE FERRO GALVANIZADO - Data: 11/10/2023 às 09h00min – Valor Global Estimado: R\$ 29.476,44 - Critério de julgamento: Menor preço por item.

Editais disponíveis em http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

TAMARA BRITO C. FERNANDES – MATR. 20079 - PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 114/2023

O Pregoeiro e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 114/2023, Processo nº 0602/2023, cujo objeto é a aquisição de MÓVEIS, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

- TANIA SALES RIBEIRO, CNPJ: 38.043.564/0001-84, item 3, Valor Global: R\$ 638,00;

- DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 39.975.566/0001-74, itens: 1 e 2, Valor Global: R\$ 2.148,00.

DENIS FERNANDES DO NASCIMENTO – MAT. 22578
 PREGOEIRO

SILVINO GANDOS BOUZAN – MATR. 23418
 DIRETOR EXECUTIVO EM EXERCÍCIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 116/2023

O Pregoeiro e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 116/2023, Processo nº 0603/2023, cujo objeto é a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

- ELMEC ELETROMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.443.447/0001-17, itens 1, 3, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51 e 52. Valor Global: R\$ 72.385,00;

- JPC COMERCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.423.546/0001-89, itens 4, 5, 7, 13, 46. Valor Global: R\$ 13.775,50;

- R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 33.895.288/0001-69, itens: 2, 6, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 29. Valor Global: R\$ 15.283,20.

TAMARA BRITO CASSIANO FERNANDES – MAT. 20079
 PREGOEIRO

SILVINO GANDOS BOUZAN – MATR. 23418
 DIRETOR EXECUTIVO EM EXERCÍCIO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 101/2023

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 116/2023, Processo nº 0603/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 046721 GAE, cujo objeto é a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO de foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

ELMEC ELETROMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - PROC. 0603/2023
 CNPJ: 29.443.447/0001-17
 VALOR GLOBAL: R\$ 72.385,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT DE INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 60.000 BTUS Resumo: KIT DE INSTALAÇÃO PARA EVAPORADORA E CONDENSADORA, CONTENDO SUPORTE, BUCHAS, CALÇOS, PARAFUSOS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.	UN	20	120,00	2.400,00
3	VÁLVULA DE SERVIÇO PARA AR CONDICIONADO SPLIT TIPO SCHRADER ½" Resumo: VÁLVULA DE SERVIÇO PARA AR CONDICIONADO SPLIT TIPO SCHRADER ½", FORJADAS E USINADAS EM LATÃO; COMPATÍVEIS COM TODOS OS REFRIGERANTES EM USO; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 35 ATM (500 PSIG); FAIXA DE TEMPERATURA: -40 °C A 94 °C. ACOMPANHA RESPECTIVAS TAMPAS DE VÁLVULA. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UM	5	35,00	175,00
10	COMPRESSOR PARA AR DE 18000 BTUS, 220V MONOFÁSICO – ROTATIVO Resumo: COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM APARELHO DE 18000 BTUS. 220V, MONOFÁSICO - ROTATIVO	UN	10	720,00	7.200,00
11	COMPRESSOR PARA AR DE 22.000 A 24000 BTUS, 220V MONOFÁSICO – ROTATIVO Resumo: COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM APARELHO DE 22.000 A 24000 BTUS. 220V, MONOFÁSICO - ROTATIVO	UN	5	960,00	4.800,00
12	COMPRESSOR PARA AR DE 30.000 BTUS, 220V MONOFÁSICO – ROTATIVO Resumo: COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM APARELHO DE 30000 BTUS. 220V, MONOFÁSICO - ROTATIVO	UN	5	1.200,00	6.000,00
14	COMPRESSOR PARA AR DE 60.000 BTUS, 220V MONOFÁSICO – ROTATIVO Resumo: COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM APARELHO DE 60.000 BTUS 220V, TRIFÁSICO.	UN	5	1.900,00	9.500,00
20	SERPENTINA DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18000 BTUS. Resumo: SERPENTINA DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18000 BTUS, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 7.000 A 18000 BTUS.	UM	3	400,00	1.200,00
21	SERPENTINA DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 30.000 BTUS Resumo: SERPENTINA DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 24.000 A 30000 BTUS	UN	3	500,00	1.500,00
22	SERPENTINA DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS Resumo: SERPENTINA DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 36.000 A 60.000 BTUS.	UN	3	600,00	1.800,00
23	SENSOR DE TEMPERATURA DE AR CONDICIONADO Resumo: SENSOR DE TEMPERATURA DE AR CONDICIONADO, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 7.000 A 60.000 BTUS. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UN	10	50,00	500,00
24	SENSOR DE DEGELAMENTO PARA AR CONDICIONADO Resumo: SENSOR DE DEGELAMENTO PARA AR CONDICIONADO, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 7.000 A 60.000 BTUS. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UN	10	50,00	500,00
25	PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL, CONDENSADORA DE AR - 9.000 A 18.000 BTUS. Resumo: PLACA ELETRÔNICA ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE MESMA QUALIDADE PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UN	10	122,00	1.220,00
26	PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL, CONDENSADORA DE AR - 24000 A 60000 BTUS Resumo: PLACA ELETRÔNICA ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE MESMA QUALIDADE PARA AR CONDICIONADO DE 24.000 A 60.000 BTUS.	UN	10	315,00	3.150,00
27	PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL EVAPORADORA DE AR - 9.000 A 18.000 BTUS. Resumo: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL EVAPORADORA DE AR - 9.000 A 18.000 BTUS, PLACA ELETRÔNICA ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE MESMA QUALIDADE.	UN	10	322,00	3.220,00
28	PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL EVAPORADORA DE AR - 24.000 A 60.000 BTUS Resumo: PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL EVAPORADORA DE AR - 24.000 A 60.000 BTUS, PLACA ELETRÔNICA ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE MESMA QUALIDADE.	UN	10	412,00	4.120,00
30	CAPACITOR DE FASE PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO. Resumo: CAPACITOR DE FASE PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 9.000 A 60.000 BTUS.	UM	30	50,00	1.500,00
31	MOTOR PARA VENTILADOR DE EVAPORADORA DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS. Resumo: MOTOR PARA VENTILADOR DE EVAPORADORA DE AR COMPATÍVEL COM OS MODELOS E QUALIDADE DE 9000 A 12000 BTUS. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP	UM	5	311,00	1.555,00
	MOTOR PARA VENTILADOR DE EVAPORADORA DE AR DE 18.000 A 24.000 BTUS				